

PORTARIA PREVDB Nº 043/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição senhor **JOSÉ MORAES CLEMENTE** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de transporte**, na função de **Operador de máquina** sob a matrícula 141, referência salarial **quadro VI anexo I da Lei Municipal nº 1.287/2018**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 255-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.287/18(quadro VI anexo I)	R\$ 1.011,21
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 556,17
Total.....	R\$ 1.567,38

(Um mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)p

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/09/2018.

Duas Barras, 20 de Setembro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____